

**EDITAL Nº 24/2018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

**SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA COMPOR EQUIPE DE APOIO PARA O V CONGRESSO DE EXTENSÃO E V MOSTRA DE ARTE E CULTURA DO IFSP**

A Diretora Geral do Câmpus Barretos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a **Seleção de Discentes Voluntários para compor equipe de apoio para o V Congresso de Extensão e V Mostra de Arte e Cultura do IFSP – V CONEMAC**, para os alunos regularmente matriculados neste câmpus, conforme os critérios abaixo.

**1. DO EVENTO**

O CONEMAC é um evento anual, cujo objetivo é apresentar os resultados dos Programas e Projetos de Extensão concluídos ou em andamento, ampliando a troca de conhecimentos entre o Instituto, a comunidade e as diversas esferas do poder público. Em conjunto ao evento, são promovidas, na Mostra de Arte e Cultura, apresentações culturais desenvolvidas por estudantes e docentes do IFSP, e também pela comunidade local. Em linhas gerais, são abordados temas como valorização da diversidade e dos direitos humanos e promoção à educação, arte e cultura.

Participam dos eventos discentes, servidores docentes e técnico-administrativos do IFSP e de outras instituições de ensino de educação profissional e tecnológica, bem como de outras universidades e faculdades; dirigentes, pesquisadores e técnicos de empresas de grande, médio, pequeno/micro porte; expositores; e comunidade local, entre outros interessados na temática e atividades dos eventos.

**2. DOS OBJETIVOS**

A Seleção de Discentes Voluntários para compor a equipe de apoio para o V CONEMAC tem como objetivos:

- 2.1. Possibilitar a troca de experiências entre estudantes do Câmpus Barretos e estudantes, profissionais e pesquisadores de outros câmpus do IFSP e outras instituições;
- 2.2. Propiciar aos estudantes contato com ações de extensão e atividades artísticas realizadas no IFSP;
- 2.3. Apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas e projetos que contribuam para sua formação integrada e para seu aprimoramento acadêmico e profissional;



2.4 Apoiar a realização do V CONEMAC no Câmpus Barretos.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES VOLUNTÁRIOS

3.1. São atribuições do Discente Voluntário:

- a) Cumprir as atividades acordadas com a Comissão Organizadora conforme área do evento;
- b) Cumprir a carga horária estabelecida pelo orientador responsável;
- c) Prestar apoio aos participantes do evento e à comissão organizadora;
- d) Oferecer informações sobre o câmpus e a programação;
- e) Validar inscrição e efetuar o credenciamento dos participantes;
- f) Efetuar controle de acesso nas salas com programação em andamento;
- g) Coletar assinatura em listas de presença;
- h) Oferecer apoio logístico;
- i) Efetuar outras atividades solicitadas pela comissão organizadora do evento;
- j) Atuar como mestre de cerimônias nas solenidades do evento.

3.2. As atribuições poderão ser redistribuídas conforme a necessidade do evento, podendo o aluno, inclusive, assumir a função de apoio volante durante o evento.

3.3. O mestre de cerimônias selecionado será designado para este posto, devendo ter boa capacidade de comunicação, dicção, postura e facilidade de leitura.

3.4. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o discente voluntário não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;

3.5. As atividades realizadas no âmbito deste edital poderão ser consideradas como Atividade Curricular Complementar, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao curso.

### 4. DAS VAGAS , POSIÇÕES E TURNOS DE TRABALHO

4.1. As posições de trabalho e quantidade de vagas estão definidas a seguir:

Atividade	Local	Vagas
Mostra de artes / palestras	Auditório 1	10
Palestras / mesa redonda	Auditório 2	4



Oficinas	Laboratórios	8
Oficinas	Laboratório de informática	2
Pôster	Saguão 1	4
Exposição artes visuais	Saguão 2	4
Comunicação oral e Atividade formativa	Salas de aula	22
Credenciamento	Saguão 3	15
	<b>Total de vagas</b>	<b>69</b>

4.2. Os turnos de trabalho estão definidos a seguir:

Data	Turno 1	Turno 2
27/11/18	Turno único – das 16h00 às 21h00	
28/11/18	Das 9h00 às 15h00	Das 15h00 às 21h00
29/11/18	Das 9h00 às 13h00	Das 13h00 às 17h00

## 5. PROCESSO SELETIVO

5.1. É requisito para compor a equipe de apoio do V CONEMAC ser discente regularmente matriculado em curso no câmpus Barretos do IFSP.

5.2. Para participar da seleção de que trata este edital, o estudante deve preencher e entregar na Coordenadoria de Extensão o formulário ficha de inscrição.

5.3. As inscrições serão aceitas nos dias **29/10/2018 e 30/10/2018**.

5.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

5.5. O processo seletivo para participação na Seleção de Discentes Voluntários para compor a equipe de apoio do V CONEMAC ocorrerá em uma etapa única mediante entrevista, onde serão destacados motivação, interesse e desempenho acadêmico do aluno como critério para seleção.

5.6. As entrevistas ocorrerão entre os dias **31/10/2018 e 01/11/2018**.

5.7. critérios de seleção e desempate: análise dos candidatos levará em consideração: a experiência anterior na organização de eventos; a disponibilidade de horário para as atividades do evento; a boa comunicação e desenvoltura.



5.8. O resultado será divulgado nos murais do câmpus e no site <http://www.ifsp.edu.br/barretos> no dia 06 de novembro de 2018.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O estudante selecionado deverá se apresentar ao orientador do projeto para o início dos trabalhos, conforme datas pré estabelecidas nas entrevistas.

6.2. Havendo desistência do discente voluntário, será realizada convocação de novo aluno, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

6.3. É de responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos para participação na seleção de que trata este edital. A falta de qualquer documento/formulário do aluno poderá excluí-lo do processo seletivo.

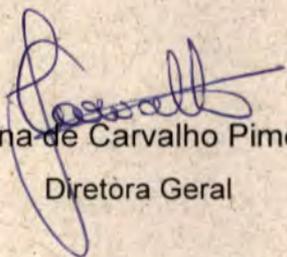
6.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo de seleção.

6.5. O aluno selecionado a compor a equipe de apoio do V CONEMAC deverá entregar Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, Anexo II deste edital, até o dia 09/11/2018.

6.6. O treinamento ocorrerá em data e local a ser definido.

6.7. Questões não previstas neste documento serão apreciadas pela equipe responsável em conjunto com a Direção do câmpus.

Baretos, 19 de outubro de 2018.



Juliana de Carvalho Pimenta  
Diretora Geral